

Ata da 365ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h00, ocorreu de forma híbrida por videoconferência e presencialmente na sede da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, situada na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba-PR, a 365ª (trecentésima sexagésima quinta) reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD), com a presença dos conselheiros: Allan Marcelo de Campos Costa; Guaracy Andrade; Fabio Alexandre Pazzetto Arruda, Tânia Volkmann e Rodrigo Braga Cortes Fialho dos Reis.

Ausências justificadas: João Elias de Oliveira e Leandro Victorino de Moura.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Anibal André Antunes Mendes, diretor de tecnologia; Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas; João Luiz Marques Guimarães, diretor de mercado; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos; João Luiz Barbur Madalozzo, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário; Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Auditoria Interna; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Itens para deliberação

1. Aprovação de processo licitatório visando à contratação de empresa para prestação de serviços “por chamada” para manutenção, assistência e suporte técnico em equipamentos de hardware, bem como, fornecimento de peças e componentes, em consonância com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, conforme PD 40/2022;
2. aprovação de inexigibilidade de licitação visando à prestação de serviço de suporte técnico, direitos de atualização de versões, manutenção e utilização de Solução de Gerenciamento e Distribuição de Relatórios para ambiente mainframe, conforme PD 41/2022;
3. aprovação de processo licitatório visando à contratação de pessoas jurídicas, em 02 (dois) LOTES, para complementar a capacidade de fornecimento de soluções de TIC da Celepar, por meio da contratação de empresas especializadas: a) na prestação de serviços na modalidade de fábrica de software para serviços de desenvolvimento e melhoria, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência; b) na prestação de serviços de fábrica de software na modalidade de sustentação e manutenção, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos, conforme PD 45/2022;
4. aprovação de processo de inexigibilidade visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados e desenvolvimento de software e artefatos de software para a plataforma Meta4, solução de Gestão de Recursos Humanos, para atuar nas instâncias que se encontram sob gestão técnica da Celepar, incluindo a que atende o Estado do Paraná, visando aumentar a capacidade de fornecimento de soluções de TIC da Celepar na plataforma citada, nos termos e condições abaixo definidos, conforme PD 46/2022;
5. ratificação da aprovação do Concurso Público 01/2022, aprovado pelo CCEE - Conselho de Controle das Empresas Estaduais e CPS - Comissão de Política Salarial, conforme Protocolo nº 16.327.581-3;

Itens para acompanhamento e ciência

6. acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
7. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes à julho/agosto 2022;
8. ciência sobre a ata do Comitê de Auditoria Estatutário;
9. apresentação sobre o andamento das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), referente ao exercício 2022, conforme metodologia de avaliação de administradores;
10. apresentação dos projetos da Diretoria Jurídica, referente ao exercício 2022, conforme metodologia de avaliação de administradores;
11. assuntos gerais.

Devido à ausência justificada do presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, e conforme o Art. 19, §3º, do Estatuto Social da Celepar, Allan Marcelo de Campos Costa foi escolhido unanimemente pelos conselheiros presentes para presidir a reunião. Sendo assim, Allan Marcelo de

Ata da 365ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Campos Costa abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. Após os esclarecimentos do diretor João Luiz Marques Guimarães, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo licitatório visando à contratação de empresa para prestação de serviços “por chamada” para manutenção, assistência e suporte técnico em equipamentos de hardware, bem como, fornecimento de peças e componentes, em consonância com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, conforme PD 40/2022.

No item dois da pauta, após os esclarecimentos do diretor de tecnologia, Anibal André Antunes Mendes, e considerando a justificativa completa constante no e-protocolo nº 19.259.629-7, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a inexigibilidade de licitação, visando à prestação de serviço de suporte técnico, direitos de atualização de versões, manutenção e utilização de Solução de Gerenciamento e Distribuição de Relatórios para ambiente mainframe, conforme PD 41/2022.

Referente ao item três da pauta, após os esclarecimentos do diretor de tecnologia, Anibal André Antunes Mendes, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo licitatório, visando à contratação de pessoas jurídicas, em 02 (dois) LOTES, para complementar a capacidade de fornecimento de soluções de TIC da Celepar, por meio da contratação de empresas especializadas: a) na prestação de serviços na modalidade de fábrica de software para serviços de desenvolvimento e melhoria, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência; b) na prestação de serviços de fábrica de software na modalidade de sustentação e manutenção, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos, conforme PD 45/2022.

Quanto ao item quatro da pauta, após os esclarecimentos do diretor de tecnologia, Anibal André Antunes Mendes, e considerando a justificativa completa constante no e-protocolo nº 18.701.394-1, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo de inexigibilidade, visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados e desenvolvimento de software e artefatos de software para a plataforma Meta4, solução de Gestão de Recursos Humanos, para atuar nas instâncias que se encontram sob gestão técnica da Celepar, incluindo a que atende o Estado do Paraná, visando aumentar a capacidade de fornecimento de soluções de TIC da Celepar na plataforma citada, nos termos e condições abaixo definidos, conforme PD 46/2022;

No item cinco da pauta, após esclarecimentos feitos pelo diretor de gestão de pessoas, Glauco Baduy Galize, os conselheiros ratificaram, por unanimidade, a aprovação do Concurso Público 01/2022, já aprovado pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) e pela Comissão de Política Salarial (CPS), conforme os documentos constantes no e-Protocolo nº 16.327.581-3.

Sobre o item seis da pauta, o gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, apresentou a posição da (i) execução orçamentária, atualizada até 30/06/2022, (ii) a posição das contas em atraso de clientes e (iii) a posição financeira e detalhada de caixa, atualizadas até 31/07/2022, bem como a evolução dessas posições nos últimos doze meses. O gerente destacou a queda significativa na receita, ocasionada pelo não faturamento da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), em virtude de detalhes específicos do contrato com esse cliente. Sobre o aumento das despesas, está relacionado à elevação da execução de serviços de tecnologia da informação para o patamar esperado e, apesar de ter ultrapassado ligeiramente as receitas, ainda se encontra dentro do orçado. Em relação às contas em atraso, o aumento observado é devido ao retardo do pagamento do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), já regularizado em agosto. Outros clientes também interromperam pagamentos, pois a Celepar estava sem certidão negativa na Receita Federal no fim de julho, pelo não processamento de uma declaração retificadora entregue àquele órgão. No primeiro dia de agosto, a Receita Federal liberou a emissão da certidão e começou a ocorrer a regularização gradativa dos pagamentos pelos clientes. O caixa foi impactado pelas questões relatadas, havendo diminuição do saldo em relação ao mês anterior.

Quanto ao item sete da pauta, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, referentes aos meses de julho e agosto de 2022. O diretor destacou o aumento de três ações trabalhistas, com impacto no valor total do passivo, e o arquivamento de uma ação cível e de um processo administrativo, sem alteração no valor do passivo. Os conselheiros manifestaram ciência sobre o relatório.

Passando ao item oito da pauta, os conselheiros manifestaram ciência sobre a ata da 33ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário.

Ata da 365ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Concernente ao item nove da pauta, em cumprimento à metodologia de avaliação dos administradores, o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), João Luiz Barbur Madalozzo, apresentou o andamento das atividades do comitê, referente ao exercício 2022.

No item dez da pauta, em cumprimento à metodologia de avaliação dos administradores, o diretor André Luiz Bäuml Tesser apresentou o andamento dos projetos da Diretoria Jurídica, referente ao exercício 2022.

Em assuntos gerais, o conselheiro Rodrigo Braga Cortes Fialho dos Reis registrou duas demandas, a menção em ata das justificativas dos processos de inexigibilidade aprovados nesta reunião e a apresentação sobre o andamento da implantação dos escritórios internacionais da Celepar, na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos conselheiros e arquivada no sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 375027), com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)



Allan Marcelo De Campos Costa

#15978
ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA
Data: 9/3/2022 11:05:51 AM +00:00

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro



Fabio A. P. Arruda

#15974
FABIO ALEXANDRE PAZZETTO ARRUDA
Data: 9/5/2022 3:38:52 PM +00:00

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro



Guaracy Andrade

#15975
GUARACY ANDRADE
Data: 9/5/2022 3:08:56 PM +00:00

Guaracy Andrade
Conselheiro



TÂNIA VOLKMANN

#15976
TÂNIA VOLKMANN
Data: 9/2/2022 7:54:09 PM +00:00

Tânia Volkmann
Conselheira



Rodrigo Braga Cortes Reis

#20244
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS
Data: 9/10/2022 1:03:12 AM +00:00

Rodrigo Braga Cortes Fialho dos Reis
Conselheiro

ATA 365ª Reunião Ordinária CAD 31-08-2022.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 7C86D-2D5D9-7F461



Solicitação de assinatura iniciada por: Cecilia T. F. d. S. em 02/09/2022

Assinaturas



TÂNIA VOLKMANN
Assinou Digitalmente



Assinou em: 02 de setembro de 2022, 16:54:33
Número de série do certificado: 00120A2207145EAACF
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Allan Marcelo de Campos Costa
Assinou Digitalmente



Assinou em: 03 de setembro de 2022, 08:06:03
Número de série do certificado: 00120A220317418F39
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Fabio A. P. Arruda
Assinou Digitalmente



Assinou em: 05 de setembro de 2022, 12:39:02
Número de série do certificado: 00120A220728473531
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Guaracy Andrade
Assinou Digitalmente



Assinou em: 06 de setembro de 2022, 12:07:36

Número de série do certificado: 66A68529C5371B200B5E0CFD5F2EE84B

Emissora: AC Prodemge RFB | Tipo: A3



Rodrigo Braga Côrtes Reis
Assinou Digitalmente



Assinou em: 09 de setembro de 2022, 22:03:29

Número de série do certificado: 13A3D4A38DC3619508E0ECB7B4F4D305

Emissora: AC OAB G3 | Tipo: A3